



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO N°. 115/2013 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS N°. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a proposta do Município de **BEBERIBE (CE)** referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente destinados às Unidades Básicas de Saúde da Família, no valor total de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme descrição abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Total Recursos/ FNS (R\$)	Nº. PROPOSTA
POSTO DE SAÚDE DE BOQUEIRÃO CESÁRIO (CNES 2372800)	54.707,55	10366.729000/1130-04
POSTO DE SAÚDE DE CAETANO (CNES 2564327)	53.906,65	
POSTO DE SAÚDE DE SERRA DO FÉLIX (CNES 2564513)	54.257,65	
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE JUAZEIRO (CNES 2372746)	37.128,15	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>200.000,00</b>	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 2 de agosto de 2013.

**RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**WILAMES FREIRE BEZERRA**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS